



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 527, DE 19 DE JUNHO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica SUPLEMENTADA as seguintes verbas do Orçamento vigente, conforme Lei 4.320 e atribuídas as seguintes categorias econômicas:-

VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Recurso do F.R.N.

201.	- Serviço de Manutenção de Estrada de Rodagem	
4.000.42	- Despesas de Capital	
4.110.42	- Obras Públicas	
	1- Abertura e Retificação da Estrada Boiada.....	Cr\$.10.000,00
	2- Conclusão do Projeto da Estrada de Igarai-Mococa.....	Cr\$. 5.000,00
	3- Retificação da Estrada de São José do Rio Pardo.....	Cr\$. 5.000,00
	S O M A.....	Cr\$.20.000,00

Art. 2º - Fica anulada as seguintes verbas do Orçamento vigente, para atender o disposto no Art. 1º desta Lei.

VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Recurso do F.R.N.

201.	- Serviço de Manutenção de Estrada de Rodagem	
3.110.42	- Despesas de Custeio	
3.120.42	- Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo, peças para conservação de estradas-parcial.....	Cr\$.10.000,00
3.100.42	- Despesas de Custeio	
3.130.42	- Serviços de Terceiros	
	Restauração de veículos, motores, etc.-parcial.....	Cr\$.10.000,00
	S O M A.....	Cr\$.20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 19/06/1974 M. DE MOCOCA, 19 de junho de 1.974.
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

N.º 3539 PAG 3-V

EM 30/06/1974